



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 202/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE FOTOCÉLULA NO CAMPO NO BAIRRO JARDIM MAVISOU”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, proceder com a instalação de fotocélula no campo no bairro Jardim Mavisou;

Considerando que o sensor fotocélula é um equipamento viável economicamente, pois sua capacidade de automatização de ligar e desligar faz com que o mesmo seja cada vez mais utilizado a fim de se evitar desperdício abrupto de energia elétrica e oferecer uma maior comodidade;

Considerando que as luzes do campo supracitado são apagadas às 22:00 horas, sendo oportuno destacar, que o espaço público ao redor necessita da iluminação do campo, bem como contribuiria para com o bem-estar e segurança dos moradores locais;

Considerando que esta benfeitoria se faz necessária devido ao número de usuários do campo em referência, sendo este um fato indiscutivelmente favorável, haja vista que a falta de iluminação deixa o local propício para práticas ilícitas (furtos, roubos, dentre outros delitos);

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 20 (vinte) de outubro de 2021.

MATHEUS DA COSTA
MATHEUS DA COSTA
VEREADOR